DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

27/11/2025 EDIÇÃO Nº 2472 / ANO 2025 Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ORDEM DE SERVIÇO nº 009, de 27 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): , Luana de Souza Pinto, matr.: 063833 na função de **Gestor**, como **Gestor substituto**, Nathalia Osorio Rocha, matr.: nº 115.247, Higor Nascimento Silva Lombardo matr.: nº 301.344 na função de **Fiscal** e Luiz Fernando Bonin Freitas matr.: 299.264 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 141/2025 firmado com este Município e a empresa: BOM PASTOR COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de guarda e atendimento médico veterinário, com microchipagem, de animais de médio e grande porte, dentro dos limites do Município de Nova Friburgo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, pelo período de 01 (um) ano.

Referente ao Processo nº 7581/2025, P.E. 90.083/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, bem como, a execução dos contratos dela decorrentes, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de novembro de 2025

André Luiz Silva de Morais

Secretário de Bem-Estar e Proteção Animal

Matr.: 063.731

Código identificador: aede9919-9264-4369-9f06-ebb867eef930